DECRETO Nº 2.690 DE 17 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito referente à suplementação no valor de **R$ 617.825,68 (Seiscentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**12 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO		
ATIVIDADE	2249 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
ELEMENTO	(ficha 286) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	617.825,68
	TOTAL	**617.825,68**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**12 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 – RECURSO FEDERAL**	
APLICAÇÃO		
ATIVIDADE	2085 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE - REC. FED	
ELEMENTO	(ficha 279) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
	(ficha 280) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	80.000,00
	(ficha 281) - 3.3.90.93- Indenizações e Restituições	10.000,00
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO		
ATIVIDADE	2245 - COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS - REC. ESPECÍFICOS	
ELEMENTO	(ficha 283) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507.825,68
	TOTAL	**617.825,68**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de maio de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos